

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
58.02.1.01	DE LA OU DE PELOS FINOS, DE PELO INSERIDO (TUFTED)	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 58.02.1.03/05/06/07/08 E 99
58.02.1.03	DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, DE PELO INSERIDO (TUFTED)	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.02.1.05	DE LA OU DE PELOS FINOS, TECIDOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.02.1.06	OUTROS DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.02.1.07	DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, TECIDOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.02.1.08	OUTROS DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.02.1.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 58.02.1.01
58.04	VELUDOS, PELUCIAS, TECIDOS "BOUCLES" E TECIDOS DE "CHENILLE", COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 55.08 E 58.05	
58.04.0.01	DE ALGODAO	CODIGO 1
58.04.0.04	DE FIBRAS SINTETICAS	CODIGO 1
58.05	FITAS, INCLUSIVE AS FORMADAS POR FIOS OU FIBRAS PARALELAS E COLADAS (FITAS SEM TRAMA), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 58.06	
58.05.0.01	DE LA	CODIGO 1
58.05.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	EX. FECHOS POR CONTATO CONSTITUÍDOS POR DUAS FITAS DE "NYLON", UMA DAS QUAIS RECOBERTA POR PEQUENOS FILAMENTOS EM FORMA DE GANCHOS E A OUTRA DE FIBRAS TEXTEIS ACHATADAS DE TAL FORMA QUE

598

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERALAcordo: 03-002
Preferências Outorgadas pelo: BRASIL

108

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
58.05.0.03: (Cont.)		AMBAS SE UNAM FIRMEAMENTE CÓDIGO 6. MONTANTE: 1.000.000 METROS
58.05.0.04: DE ALGODAD		CODIGO 1
59.01 : PASTAS ("QUATES") E ARTIGOS DE PASTA; POEIRAS, NOS: : E FLOCOS DE MATERIAS TEXTEIS		
59.01.1 : PASTAS ("QUATES") E ARTIGOS DE PASTA		
59.01.1.02: PASTA DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS		CODIGO 2
59.01.1.99: OS DE MAIS		CODIGO 2
59.01.2 : POEIRAS, NOS E FLOCOS DE MATERIAS TEXTEIS		
59.01.2.01: DE ALGODAD		CODIGO 2
59.01.2.02: DE LA		CODIGO 2
59.01.2.04: DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS		CODIGO 2
59.02 : FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU : REVESTIDOS		
59.02.1 : REVESTIMENTOS PARA PISOS		
59.02.1.01: DE LA		CODIGO 2
59.02.9 : OUTROS		
59.02.9.01: ARTIGOS DE FELTRO, NAO COMPREENDIDOS EM OUTRAS PD- : SICDES DA NOMENCLATURA		CODIGO 2

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
59.03	"FALSOS TECIDOS" E ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS", MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS	
59.03.0.01	"FALSOS TECIDOS"	CODIGO 2
59.03.0.02	ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS"	CODIGO 2
59.04	CORDEIS, CORDAS E CABOS, TRANCADOS OU NAO	
59.04.0.05	DE JUTA, CANHAMO DE MANILHA E SEMELHANTES	EX. DE RAMI CODIGO 2
59.04.0.06	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	CODIGO 2
59.04.0.07	DE FIBRAS SINTETICAS	CODIGO 2
59.04.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
59.08	TECIDOS IMPREGNADOS, RECOBERTOS OU REVESTIDOS DE DERIVADOS DA CELULOSE OU DE OUTRAS MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E TECIDOS ESTRATIFICADOS COM ESTAS MESMAS MATERIAS	
59.08.0.01	IMPREGNADOS COM FENOPLASTICOS OU AMINOPLASTICOS	CODIGO 2
59.08.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 6. MONTANTE: US\$ 2.200.000
59.11	TECIDOS COM BORRACHA, EXCLUSIVE DE MALHAS	
59.11.0.01	TECIDOS	CODIGO 2
59.13	TECIDOS ELASTICOS (EXCLUSIVE OS DE MALHAS), FORMADOS POR MATERIAS TEXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRACHA	

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
59.13.0.02	CDM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	CODIGO 2
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS	
59.17.1	PARA A INDUSTRIA TEXTIL	
59.17.1.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
59.17.9	OUTROS	
59.17.9.01	GAZES E TECIDOS PARA PENEIRA	CODIGO 2
59.17.9.02	JUNTAS	CODIGO 2
59.17.9.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
60.01	TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM PECAS	
60.01.0.01	DE ALGODAO	CODIGO 1
60.01.0.02	DE LA OU DE PELOS FINOS	CODIGO 6. MONTANTE: US\$ 1.500.000
60.01.0.03	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS	CODIGO 1
60.01.0.04	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS	CODIGO 1
60.01.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 1
60.02	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
60.02.0.01	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	CODIGO 1
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	
60.03.0.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 2 EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.03.0.02/03/99 E 60.04.0.01/02
60.03.0.02	DE LA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.03.0.01
60.03.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.03.0.01
60.03.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.03.0.01
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	
60.04.0.01	CALCAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.03.0.01
60.04.0.02	OUTRA ROUPA INTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.03.0.01
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	
60.05.0.01	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACDES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE LA OU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 100.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.05.0.06 E 11 Condição Especifica: 2.3
60.05.0.02	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACDES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.05.0.07 E 12
60.05.0.03	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACDES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.05.0.08 E 13

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
60.05.0.04	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACDES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.05.0.09 E 14
60.05.0.05	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACDES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 60.05.0.10/15 E 16
60.05.0.06	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.01 Condição Específica: 2.3
60.05.0.07	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE ALGODAO, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.02
60.05.0.08	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.03
60.05.0.09	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.04
60.05.0.10	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.05
60.05.0.11	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.01 Condição Específica: 2.3
60.05.0.12	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE ALGODAO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.02
60.05.0.13	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.03
60.05.0.14	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.04
60.05.0.15	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.05
60.05.0.16	OUTROS ARTIGOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 60.05.0.05

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS	
61.01.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSICOES 59.08, 59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.01.0.03/07/11/15 E 19
61.01.0.02	SOBRETUDOS E CASACOS, DE LA OU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.01.0.12
61.01.0.03	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.01
61.01.0.04	TERNOS DE LA OU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.01.0.16
61.01.0.05	TERNOS DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 80.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.01.0.09/13 E 17 Condição Específica: 2.3
61.01.0.07	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.01
61.01.0.08	CALCAS E CALCOES DE LA OU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
61.01.0.09	CALCAS E CALCOES DE ALGODAO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.05 Condição Específica: 2.3
61.01.0.11	CALCAS E CALCOES DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.01
61.01.0.12	PALETOS E "AMERICANAS" DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.02
61.01.0.13	PALETOS E "AMERICANAS" DE ALGODAO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.05 Condição Específica: 2.3
61.01.0.15	PALETOS E "AMERICANAS" DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.01

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
61.01.0.16:	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA DU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.04
61.01.0.17:	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.05 Condição Específica: 2.3
61.01.0.19:	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.01.0.01
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS	
61.02.0.02:	CASACDES E CASACDS, DE LA DU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 70.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.02.0.06/10/14 E 21
61.02.0.03:	CASACDES E CASACDS, DE ALGODAD	CÓDIGO 6. MONTANTE: 100.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.02.0.07/11/15/18 E 22 Condição Específica: 2.3
61.02.0.04:	CASACDES E CASACDS, DE FIBRAS SINTETICAS DU ARTIFICIAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 100.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.02.0.08/12/16/19 E 23 Condição Específica: 2.0
61.02.0.05:	CASACDES E CASACDS, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 100.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.02.0.09/13/17/20 E 24 Condição Específica: 2.0
61.02.0.06:	TERNOS DE LA DU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.02
61.02.0.07:	TERNOS DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.03 Condição Específica: 2.3
61.02.0.08:	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS DU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.04 Condição Específica: 2.0
61.02.0.09:	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.05 Condição Específica: 2.0

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

115

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
61.02.0.10	VESTIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.02
61.02.0.11	VESTIDOS DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.03 Condição Específica: 2.3
61.02.0.12	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.04 Condição Específica: 2.0
61.02.0.13	VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.05 Condição Específica: 2.0
61.02.0.14	SAIAS DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.02
61.02.0.15	SAIAS DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.03 Condição Específica: 2.3
61.02.0.16	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.04 Condição Específica: 2.0
61.02.0.17	SAIAS DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.05 Condição Específica: 2.0
61.02.0.18	BLUSAS DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.03 Condição Específica: 2.3
61.02.0.19	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.04 Condição Específica: 2.0
61.02.0.20	BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.05 Condição Específica: 2.0
61.02.0.21	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.02
61.02.0.22	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAD	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.03 Condição Específica: 2.3

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
61.02.0.23	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.04 Condição Específica: 2.0
61.02.0.24	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.02.0.05 Condição Específica: 2.0
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS	
61.03.0.01	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 25.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.03.0.04
61.03.0.02	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE FIBRAS SINTETICAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 25.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.03.0.05
61.03.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 25.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.03.0.06
61.03.0.04	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.03.0.01
61.03.0.05	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.03.0.02
61.03.0.06	ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.03.0.03
61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS	
61.04.0.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 61.04.0.02 E 99
61.04.0.02	DE FIBRAS SINTETICAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.04.0.01
61.04.0.99	DS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.04.0.01
61.06	XALES "ECHARPES" LENCOS DE PESCOÇO, CACHENES, CACHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
61.06.0.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.06.0.99
61.06.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.06.0.01
61.07	GRAVATAS	
61.07.0.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.07.0.99
61.07.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.07.0.01
61.09	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS ("SDUTIENS"), SUSPENSÓRIOS, LIGAS, JARRETEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELÁSTICOS	
61.09.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 25.000 UNIDADES
61.11	OUTROS ACESSÓRIOS CONFECCIONADOS PARA VESTUÁRIO: PEÇAS PARA AXILAS, OMBREIRAS, CINTOS E CINTUROS, REGALOS, MANGAS PROTETORAS, ETC.	
61.11.1	COLARINHOS, GOLAS, ENFEITES, PEITILHOS, FOLHOS, PUNHOS E OUTRAS GUARNIÇÕES SEMELHANTES PARA VESTUÁRIO FEMININO, EXTERIOR E INTERIOR	
61.11.1.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.11.1.99
61.11.1.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.11.1.01
61.11.9	OUTROS	
61.11.9.01	DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM O ITEM 61.11.9.99
61.11.9.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 61.11.9.01

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

118

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
62.01	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM	
62.01.0.01	COBERTORES ELETRICOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000
62.01.0.02	OS DEMAIS, DE LA OU DE PELOS FINOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 70.000 UNIDADES Condição Especifica: 2.0 3.1
62.01.0.03	OS DEMAIS, DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 UNIDADES
62.01.0.04	OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.01.0.05	OS DEMAIS, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICAD DE INTERIORES	
62.02.0.01	ROUPA DE CAMA, DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02.0.02	ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02.0.03	ROUPA DE MESA, DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02.0.04	ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02.0.05	ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE ALGODAO	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES
62.02.0.06	ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE OUTRAS FIBRAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
62.03	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM	
62.03.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 1
62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLUSIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO	
62.05.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 1
63.02	TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, CORDAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZADOS	
63.02.0.01	TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, CORDAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZADOS	CODIGO 3
64.01	CALCADO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL	
64.01.0.01	CALCADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL	EX 1. BOTAS DE GOMA MOLDADAS EX 2. CALÇADO DE PLÁSTICO CÓDIGO 6. MONTANTE: 50.000 PARES EM CONJUNTO PARA EX 1 E EX 2
64.04	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)	
64.04.0.01	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)	EX. CALÇADO COM SOLA DE JUTA ("ALPARGATAS") CÓDIGO 7
64.05	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORÇOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL	
64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORÇOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL	EX. SOLAS E PISOS PARA CALÇADO, DE POLIURETANO EXPANDIDO POR SISTEMA DE COLAGEM CÓDIGO 2
64.06	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
64.06.0.01	PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	CODIGO 1
65.01	CARCACAS DE FELTRO PARA CHAPEUS, SEM FORMA NEM ACABAMENTO; DISCOS E CILINDROS DE FELTRO PARA CHAPEUS, EMBORA ESTES ULTIMOS ESTEJAM CORTADOS NO SENTIDO DA ALTURA	
65.01.0.01	CARCACAS ("CLOCHES")	CODIGO 2
65.01.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
65.03	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE FELTRO, FABRICADOS COM CARCACAS OU DISCOS DA POSICAO 65.01, GUARNECIDOS OU NAO	
65.03.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE FELTRO, FABRICADOS COM CARCACAS OU DISCOS DA POSICAO 65.01, GUARNECIDOS OU NAO	CODIGO 2
65.05	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PECAS, MAS NAO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NAO	
65.05.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PECAS, MAS NAO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NAO	CODIGO 2
65.06	OUTROS CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, GUARNECIDOS OU NAO	
65.06.0.01	PROTETORES	EX. CAPACETES DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO CODIGO 3
65.06.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 3
65.07	TIRAS PARA GUARNICAO INTERIOR, FORROS, CAPAS PARA CHAPEUS, ARMACOES (INCLUSIVE AS ARMACOES DE MOLAS PARA CHAPEUS ESPECIAIS), PALAS E BARBICACHOS PARA CHAPELARIA	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
65.07.0.01	TIRAS PARA GUARNICAO INTERIOR, FORROS, CAPAS PARA CHAPEUS, ARMACÕES (INCLUSIVE AS ARMACÕES DE MOLAS PARA CHAPEUS ESPECIAIS), PALAS E BARBICACHOS PARA CHAPELARIA	CODIGO 2
68.01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)	
68.01.0.01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTAÇÃO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)	CODIGO 2
68.02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS	
68.02.0.01	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUBOS E DADOS PARA MOSAICOS	CODIGO 3
68.06	ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, EM PO OU EM GRAD, APLICADOS SOBRE TECIDOS, PAPEL, CARTAO E OUTRAS MATERIAS, MESMO RECDORTADOS, COSTURADOS OU UNIDOS DE OUTRA FORMA	
68.06.0.01	PAPEL DE LIXA	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 68.06.0.99
68.06.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 68.06.0.01
68.08	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)	
68.08.0.01	MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES (PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)	EX 1. TELA ASFÁLTICA PARA TETOS CÓDIGO 2 Condição Específica: 2.3 EX 2. CHAPAS DE CARTÃO ASFÁLTICO, ONDU LADO, PARA TETOS CÓDIGO 1 Condição Específica: 2.3
68.11	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
68.11.0.01	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE	CODIGO 2
68.12	MANUFATURAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE-CIMENTO E SEMELHANTES	
68.12.0.01	MANUFATURAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE-CIMENTO E SEMELHANTES	EX. CHAPAS ACANALADAS DE AMIANTO-CIMENTO CODIGO 1
68.13	AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFERENTES DAS DA POSICAO 68.14 (CARTOES, FIOS, TECIDOS, VESTUARIO, CHAPEUS, BONES, CALCADOS, ETC.), MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS	
68.13.2	MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)	
68.13.2.01	FIOS, CORDOES, CORDAS, TRANCAS E FITAS	CODIGO 1
68.13.2.03	FELTROS, PAPEIS E CARTOES	CODIGO 1
68.13.2.05	JUNTAS	CODIGO 1
68.13.2.99	OS DEMAIS	CODIGO 1
68.13.3	MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS	
68.13.3.01	MISTURAS	CODIGO 1
68.13.3.02	MANUFATURAS	CODIGO 1
68.16	MANUFATURAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINERAIS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE TURFA), NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES	

NALADI	Descrição	O b s e r v a c a o
68.16.0.01	ELETROFUNDIDOS	CODIGO 2
68.16.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
69.02	TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PECAS SEMELHANTES DE CONSTRUCAO, REFRATARIOS	
69.02.1	ALUMINOSOS E SILICIO-ALUMINOSOS	
69.02.1.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA	CODIGO 7
69.02.1.99	OS DEMAIS	CODIGO 7
69.04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO (MACICOS, OCOS, PERFURADOS, ETC.)	
69.04.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 2
69.05	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUCAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)	
69.05.0.01	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUCAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)	CODIGO 1
69.07	LADRILHOS, PARALELEPIEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR	
69.07.0.01	LADRILHOS	CODIGO 3 Condicao Especifica : 2.3
69.07.0.99	OS DEMAIS	CODIGO 3
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
69.08.0.01	LADRILHOS	EX 1. PISOS CERÂMICOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 400.000 M2 Condição Específica: 2.4 3.1 EX 2. AZULEJOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 400.000 M2 Condição Específica: 2.4 3.1
69.08.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 450.000 M2
69.10	PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI- RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS	CÓDIGO 3
69.10.0.01	PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI- RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANITARIOS OU HIGIENICOS	CÓDIGO 3
69.11	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE PORCELANA	CÓDIGO 1
69.11.0.01	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE PORCELANA	CÓDIGO 1
69.12	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS	CÓDIGO 2
69.12.0.01	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS	CÓDIGO 2
69.13	ESTATUETAS, OBJETOS DE FANTASIA, PARA DECORACAO, ORNAMENTACAO OU ADORNO PESSOAL	CÓDIGO 1
69.13.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
70.03	VIDRO EM BARRAS, VARETAS, BOLAS OU TUBOS, NAO TRABALHADO (COM EXCECAO DO VIDRO OTICO)	CÓDIGO 1
70.03.0.02	VARETAS E TUBOS DE OUTROS VIDROS	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 70.03. 0.99

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
70.03.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 70.03.0.02
70.08	VIDROS DE SEGURANCA, MESMO TRABALHADOS, QUE CON- SISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR DUAS OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS	
70.08.0.01	CURVOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 200.000 EM CON- JUNTO COM O ITEM 70.08.0.99
70.08.0.99	OS DEMAIS	EX. VIDROS DE SEGURANCA VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 70.08.0.01
70.10	GARRAFAS, GARRAFDES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHAN- TES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONA- MENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO	
70.10.0.01	GARRAFDES, GARRAFAS E FRASCOS	CODIGO 3
70.12	AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES	
70.12.0.01	AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES	CODIGO 3 Condição Especifica : 2.0
70.13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZI- NHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORACAO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 70.19	
70.13.0.01	DE CRISTAL	EX 1. COPOS DE CRISTAL-CHUMBO, SOPRADOS, LISOS OU LAPIDADOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 150.000 UNIDADES EX 2. JARRAS E BALDES DE CRISTAL-CHUMBO, SOPRADOS, LISOS OU LAPIDADOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 24.000 UNIDADES Condição Especifica: 2.4 3.0 EX 3. TAÇAS DE CRISTAL-CHUMBO, SOPRADAS, LISAS OU LAPIDADAS CÓDIGO 6. MONTANTE: 150.000 UNIDADES EX 4. PEÇAS MANUAIS DIVERSAS, DE CRISTAL -CHUMBO, SOPRADAS, LISAS OU LAPI

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
70.13.0.01: (Cont.)		<p>DADAS CÓDIGO 6. MONTANTE: 9.000 UNIDADES Condição Específica: 2.4 3.0</p> <p>EX 5. CINZEIROS DE CRISTAL-CHUMBO, PRENSADOS OU SOPRADOS, LISOS OU LAPIDADOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 18.000 UNIDADES</p> <p>EX 6. SALADEIRAS DE CRISTAL-CHUMBO, PRENSADAS OU SOPRADAS CÓDIGO 6. MONTANTE: 15.000 UNIDADES</p> <p>EX 7. FRUTEIRAS DE CRISTAL-CHUMBO, PRENSADAS OU SOPRADAS CÓDIGO 6. MONTANTE: 15.000 UNIDADES</p> <p>EX 8. PRATOS PARA SERVIÇO DE MESA OU COZINHA, EM CRISTAL-CHUMBO, LISOS OU LAVRADOS, SOPRADOS OU PRENSADOS CÓDIGO 6. MONTANTE: 15.000 UNIDADES</p> <p>EX 9. JOGOS PARA SERVIÇO DE SALADAS E COMPOSTOS DE UMA SALADEIRA E SEIS POTES CÓDIGO 6. MONTANTE: 15.000 UNIDADES</p>
70.13.0.99: OS DEMAIS		CÓDIGO 3
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS ÓTICOS DE VIDRO QUE NÃO ESTEJAM TRABALHADOS ÓTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO ÓTICO	
70.14.0.01: DE CRISTAL		EX. PARA ILUMINAÇÃO CÓDIGO 1
70.14.0.99: OS DEMAIS		EX. REFRACTORES DE VIDRO BOROSILICATO, PARA ILUMINAÇÃO CÓDIGO 2
70.17	OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATÓRIO, HIGIENE E FARMÁCIA, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES	
70.17.0.01: AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES		CÓDIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
70.17.0.99	OS DEMAIS	EX 1. PORTA-OBJETO PARA MICROSCÓPIO EX 2. LÂMINAS PARA COBRIR OBJETOS PARA EXAME EM MICROSCÓPIO (LAMÍNULAS) CÓDIGO 2 EM CONJUNTO PARA EX 1 E EX 2
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS	
70.20.1	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO	
70.20.1.01	LA	EX. LÂ DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO NÃO TÊX TIL, EM FORMA DE VÊU COM AGLOMERAN TES, EM ROLOS CÓDIGO 1
70.20.2	MANUFATURAS	
70.20.2.01	DE LA (EM PAINÉIS E FORMAS SEMELHANTES)	EX. LÂ DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO NÃO TÊX TIL, EM FORMA DE VÊU COM AGLOMERAN TES, EM ROLOS CÓDIGO 1
70.20.2.02	TECIDOS E FITAS	EX. LÂ DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO NÃO TÊX TIL, EM FORMA DE VÊU COM AGLOMERAN TES, EM ROLOS CÓDIGO 1
70.20.2.99	OS DEMAIS	EX. LÂ DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO NÃO TÊX TIL, EM FORMA DE VÊU COM AGLOMERAN TES, EM ROLOS CÓDIGO 1
70.21	OUTRAS MANUFATURAS DE VIDRO	
70.21.0.99	OS DEMAIS	EX. MESAS DE VIDRO, CERÂMICO, COM OURE LAS METÁLICAS, PARA FOGÔES DE COZINHA CÓDIGO 6. MONTANTE: 35.000 UNIDADES
71.02	PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO, LAPI- DADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS, NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS	
71.02.2	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
71.02.2.01	AGATAS	CODIGO 3
71.02.2.03	AMETISTAS	CODIGO 3
71.02.2.99	OS DEMAIS	CODIGO 3
71.02.3	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, TRABALHADAS OU LAPIDADAS	
71.02.3.01	AGATAS	CODIGO 3
71.02.3.03	AMETISTAS	CODIGO 3
71.02.3.99	OS DEMAIS	CODIGO 3
71.12	ARTIGOS DE BIJUTERIA E DE JOALHERIA E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS	
71.12.0.01	DE PRATA	CODIGO 2
71.12.0.02	DE OURO	CODIGO 2
71.13	ARTIGOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS PRECIOSOS OU FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS	
71.13.0.01	DE PRATA	CODIGO 2
71.13.0.02	DE OURO	CODIGO 2

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
71.14	OUTRAS MANUFATURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS	
71.14.1	DE PRATA	
71.14.1.01	DE PRATA	CODIGO 2
71.14.2	DE OURO	
71.14.2.01	DE OURO	CODIGO 2
71.15	MANUFATURAS DE PEROLAS NATURAIS, DE PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS, OU DE PEDRAS SINTETICAS OU RECONSTITUIDAS	
71.15.0.02	DE PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SINTETICAS	CODIGO 2
71.16	BIJUTERIA DE FANTASIA	
71.16.0.01	BIJUTERIA DE FANTASIA	CODIGO 1
73.07	FERRO E ACO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANGUILHAS; DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"; PECAS DE FERRO E DE ACO SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTELAGEM (ESBOCOS DE FORJA)	
73.07.0.01	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANGUILHAS	CODIGO 3
73.10	BARRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE OU FORJADAS (INCLUSIVE O FIO-MAGUINA); BARRAS DE FERRO OU DE ACO, QBTIDAS OU ACABADAS A FRIO; BARRAS DCAS DE ACO PARA PERFURACAO DE MINAS	
73.10.0.01	FIO-MAGUINA	CODIGO 6. MONTANTE: 12.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 73.10.0.02/03 E 99, 73.11.1.01/02/03/04/09/11/12/13/14/19 E 2.01, 73.14.1.01/02/03/2.01/02/09/11/12/19/21/22/29 E 73.17.0.01 Condição Especifica: 3.0 6.0

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.10.0.02	BARRAS MACICAS (EXCETO O FIO-MAGUINA) SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.10.0.03	BARRAS OCAS PARA PERFURACAO DE MINAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.10.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS	
73.11.1	PERFILADOS	
73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.	
73.11.1.01	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.02	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.03	SIMPLEMENTE FORJADOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.04	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.09	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.10	DE 80 MM. OU MAIS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

131

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.11.1.11	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.12	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.13	SIMPLEMENTE FORJADOS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.14	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.1.19	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.11.2	ESTACAS-PRANCHAS	
73.11.2.01	ESTACAS-PRANCHAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO	
73.13.7	REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.	
73.13.7.01	DE ZINCO	CODIGO 4
73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS	
73.14.1	NUS	
73.14.1.01	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0

622

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

132

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	D b s e r v a c a o
73.14.1.02	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.1.03	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2	REVESTIDOS	
73.14.2.00	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	
73.14.2.01	DE ZINCO	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.02	DE COBRE	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.09	OS DEMAIS	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.10	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	
73.14.2.11	DE ZINCO	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.12	DE COBRE	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.19	OS DEMAIS	VER CODIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.20	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.14.2.21	DE ZINCO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.22	DE COBRE	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.14.2.29	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.17	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	
73.17.0.01	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.10.0.01 Condição Específica: 3.0 6.0
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19	
73.18.1	TUBOS COM COSTURA	
73.18.1.01	DE ACO COMUM	CÓDIGO 6. MONTANTE: 3.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 73.18.1.99
73.18.1.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.18.1.01
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA	
73.18.2.01	DE ACO COMUM	CÓDIGO 6. MONTANTE: 3.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 73.18.2.02 E 03
73.18.2.02	DE ACO ALTO-CARBONO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.18.2.01
73.18.2.03	DE ACO-LIGAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.18.2.01
73.20	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO (UNIOES, COTOVELOES, JUNTAS, MANGAS, FLAN- GES, ETC.)	

624

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERALAcordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

134

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.20.0.01	DE FERRO FUNDIDO	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.20.0.99
73.20.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.20.0.01
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMAÇÕES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METÁLICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDIÇÃO, FERRO OU AÇO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.21.0.02
73.21.0.01	CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.21.0.02
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.21.0.01
73.21.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
73.22	RESERVATÓRIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUALQUER PRODUTO (COM EXCLUSÃO DOS GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 300 LITROS, SEM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS, INCLUSIVE COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORÍFUGO	CÓDIGO 2
73.22.0.01	DE AÇO COMUM	CÓDIGO 2
73.23	TANQUES, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, DE CHAPA DE FERRO OU DE AÇO	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.23.0.99
73.23.0.01	TAMBORES	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.23.0.99
73.23.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.23.0.01

625

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

135

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.26	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE ACO; RETORCIDOS, FARPADOS OU NAO	CÓDIGO 3
73.26.0.01	ARAMES FARPADOS	
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO;	
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO;	
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO;	CÓDIGO 1
73.29	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.29.0.01	CORRENTES DE TRANSMISSAO	EXCETO DESTINADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CÓDIGO 1
73.30	ANCORAS, FATEIXAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.30.0.01	ANCORAS, FATEIXAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	CÓDIGO 1
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO	
73.32.0.01	TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA)	CÓDIGO 1
73.36	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGÕES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHANTES, NAO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.36.1	APARELHOS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.36.1.01	FOGOES	CÓDIGO 3
73.36.1.02	OUTROS APARELHOS DE COCCAO E OS APARELHOS PARA AQUECER PRATOS	CÓDIGO 1
73.36.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 400.000
73.36.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
73.36.8.01	PARA FOGOES	CÓDIGO 1
73.36.8.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
73.38	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO	
73.38.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.38.1.01	DE COZINHA	CÓDIGO 3
73.38.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
73.38.2	ARTIGOS DE HIGIENE, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO;	
73.38.2.02	PIAS	CÓDIGO 1
73.38.2.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
73.38.3	LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO	

627

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

137

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
73.38.3.01	LA DE FERRO OU DE ACO	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 73.38.3.99
73.38.3.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 73.38.3.01
73.38.8	PARTES	
73.38.8.01	PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO	CÓDIGO 1
73.38.8.02	PARA ARTIGOS DE HIGIENE	CÓDIGO 1
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	
73.40.1	PECAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO	
73.40.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
73.40.2	PECAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO	
73.40.2.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU ACO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO	
73.40.3.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE	
74.03.1	BARRAS	
74.03.1.01	CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM. E ATE 50 MM.	CÓDIGO 2 EM CONJUNTO COM OS ITENS 74.03.1.02 E 99
74.03.1.02	CUJA MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM.	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 74.03.1.01

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

13B

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
74.03.1.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 74.03.1.01
74.03.3	FIOS	
74.03.3.01	FIOS	CÓDIGO 2
74.04	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ES- PESSURA SUPERIOR A 0,15 MM.	
74.04.1	ELETROLITICO	
74.04.1.01	DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESSURA	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 74.04.9. 01
74.04.1.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 74.04. 9.02
74.04.1.03	DE 16 MM. OU MAIS	CÓDIGO 1 EM CONJUNTO COM O ITEM 74.04.9. 03
74.04.9	OUTROS	
74.04.9.01	DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESSURA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 74.04.1.01
74.04.9.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 74.04.1.02
74.04.9.03	DE 16 MM. OU MAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 74.04.1.03
74.08	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE COBRE (UNIDES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	
74.08.0.01	ACESSORIOS ("FITTINGS") PARA TUBOS, DE COBRE (U- NIDES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	CÓDIGO 1
74.10	CABOS, CORDAS, TRANCADOS E SEMELHANTES, DE FIO DE COBRE, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS	

629

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

139

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
74.10.0.01	CABOS COM DIAMETRO ATE 10 MM.	CÓDIGO 1
74.10.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
74.18	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE COBRE	
74.18.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO	
74.18.1.01	DE COZINHA	CÓDIGO 1
74.18.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
74.18.2	ARTIGOS DE HIGIENE	
74.18.2.01	BANHEIRAS	CÓDIGO 1
74.18.2.02	PIAS	CÓDIGO 1
74.18.2.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
74.19	OUTRAS MANUFATURAS DE COBRE	
74.19.0.03	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES	CÓDIGO 1
74.19.0.04	DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR	CÓDIGO 1
74.19.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
74.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
76.02.0.01	BARRAS	CÓDIGO 3
76.02.0.02	PERFILADOS	CÓDIGO 2
76.02.0.03	FIOS	CÓDIGO 3
76.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM.	
76.03.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
76.04	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS, ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)	
76.04.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS, ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)	CÓDIGO 3
76.06	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO	
76.06.0.01	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO	CÓDIGO 2
76.07	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE ALUMINIO (UNIOES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	
76.07.0.01	ACESSORIOS ("FITTINGS") PARA TUBOS, DE ALUMINIO (UNIOES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	CÓDIGO 1
76.10	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FORMA TUBULAR, RIGIDOS OU FLEXIVEIS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

141

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
76.10.0.01	TAMBORES	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM O ITEM 76.10.0.99
76.10.0.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 76.10.0.01
76.15	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE ALUMINIO	
76.15.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO	
76.15.1.01	DE COZINHA	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000
76.15.2	ARTIGOS DE HIGIENE	
76.15.2.01	BANHEIRAS	CÓDIGO 3 EM CONJUNTO COM OS ITENS 76.15.2.02 E 2.99
76.15.2.02	PIAS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 76.15.2.01
76.15.2.99	OS DEMAIS	VER CÓDIGO DESTINADO AO ITEM 76.15.2.01
76.15.8	PARTES	
76.15.8.01	PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO	CÓDIGO 1
76.15.8.02	PARA ARTIGOS DE HIGIENE	CÓDIGO 1
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO	
76.16.9	OUTROS	
76.16.9.02	PREGOS, PARAFUSOS E PORCAS	CÓDIGO 1
76.16.9.99	OS DEMAIS	EX. CUBAS DE ALUMÍNIO PARA REFRIGERADORES DE USO DOMÉSTICO CÓDIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
78.05	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS), BARRAS OCAS E ACES- SORIOS PARA TUBOS (UNIOES, COTOVELOES, TUBOS EM "S" PARA SIFOES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.), DE CHUMBO	
78.05.0.01	TUBOS E BARRAS OCAS	CÓDIGO 3
78.05.0.02	ACESSORIOS PARA TUBOS	CÓDIGO 3
78.06	OUTRAS MANUFATURAS DE CHUMBO	
78.06.0.01	JUNTAS	CÓDIGO 1
78.06.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
79.03	PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE QUALQUER ESPESSURA, DE ZINCO; PO E PARTICULAS DE ZINCO	
79.03.1	PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS	
79.03.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 3
79.03.9	OUTROS	
79.03.9.01	PO (INCLUSIVE O PO AZUL)	CÓDIGO 1
79.03.9.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
82.01	PAS, ENXADDES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN- CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA; TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICUL- TURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA	
82.01.0.01	ENXADAS	CÓDIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.01.0.04:	PAS	CÓDIGO 1
82.01.0.05:	ANCINHOS	CÓDIGO 1
82.02	SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)	
82.02.2	SERRAS MANUAIS	
82.02.2.01:	SERROTES	CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000
82.02.2.99:	OS DEMAIS	EX. SERRAS MONTADAS, MANUAIS CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000
82.03	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO CORTANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS	
82.03.0.01:	TESOURAS PARA METAIS	CÓDIGO 1
82.03.0.03:	ALICATES, TENAZES E PINÇAS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 200.000 UNIDADES
82.03.0.04:	LIMAS E GROSAS	CÓDIGO 1
82.03.0.05:	VAZADORES	CÓDIGO 1
82.03.0.06:	CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS	CÓDIGO 1
82.04	OS DEMAIS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTROS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; BIGORNAS, TORNOS DE APERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTÁTEIS, REBOLS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA-VIDROS	

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

144

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	D b s e r v a c a o
82.04.0.01: ALMOGOLIAS		CÓDIGO 1
82.04.0.02: CINZEIS		CÓDIGO 1
82.04.0.06: REBOLOS MONTADOS		CÓDIGO 1
82.04.0.09: CHAVES DE FENDA		CÓDIGO 1
82.04.0.11: UTENSILIOS DE COZINHA (ABRE-LATAS, SACAROLHAS, FORMAS, RALADORES E SEMELHANTES)		EX. CHAVES PARA ABRIR LATAS (ABRIDORES DE LATAS) CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000
82.04.0.99: OS DEMAIS		CÓDIGO 1
82.08 : MOINHOS DE CAFE, MAQUINAS DE MOER CARNE, PASSADORES DE LEGUMES E OUTROS APARELHOS MECANICOS DE USO DOMESTICO, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR, SERVIR, ETC., OS ALIMENTOS E AS BEBIDAS, DE PESO MAXIMO DE 10 KG.		
82.08.0.01: MOINHOS		CÓDIGO 1
82.08.0.99: OS DEMAIS		CÓDIGO 1
82.09 : FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSIVE OS PODDES) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06		
82.09.0.03: FACAS PARA ACOUQUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL		CÓDIGO 3
82.09.0.04: FACAS DE COZINHA E DE MESA		CÓDIGO 3

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
82.12	TESOURAS E SUAS LAMINAS	
82.12.0.01	TESOURAS DE TIPO CORRENTE	CÓDIGO 3
82.12.0.02	TESOURAS PARA ALFAIATE, CABELEIREIROS, BARBEIROS E SEMELHANTES PARA USO PROFISSIONAL	CÓDIGO 3
82.13	OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA (INCLUSIVE AS TESOURAS DE PODAR, MAGUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL); FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LINAS PARA UNHAS)	
82.13.0.01	TESOURAS DE PODAR E SEMELHANTES	CÓDIGO 3
82.13.0.02	MAGUINAS DE TOSQUIAR	CÓDIGO 3
82.13.0.03	RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA	CÓDIGO 3
82.13.0.04	ARTIGOS DE ESCRITORIO (FACAS DE CORTAR PAPEL, ABRIDORES DE CARTAS, RASPADEIRAS E SEMELHANTES)	CÓDIGO 3
82.13.0.05	FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES	CÓDIGO 3
82.14	COLHERES, CONCHAS PARA SOPA, GARFOS, PAS PARA TORTA, FACAS ESPECIAIS PARA PEIXE OU PARA MANTEIGA, PINCAS PARA ACUCAR E ARTIGOS SEMELHANTES	
82.14.0.01	DE ACO INOXIDAVEL	CÓDIGO 3
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SEGURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDD OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COMONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS	
83.01.1	FECHADURAS	

636

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERALAcordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

146

data: 03/10/66

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
83.01.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
83.02	GUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES: DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEI- RO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTES TIPO; ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS)	
83.02.9	OUTROS	
83.02.9.99	OS DEMAIS	<p>EX 1. FECHADURA COM BOTÃO NO CENTRO IN- TERIOR E POMO CEGO NO EXTERIOR CÓDIGO 6. MONTANTE: 8.000 UNIDADES</p> <p>EX 2. FECHADURA SIMPLES COM POMO CEGO NO INTERIOR E NO EXTERIOR CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES</p> <p>EX 3. FECHADURA COM BOTÃO NO CENTRO EX- TERIOR E CEGO NO INTERIOR CÓDIGO 6. MONTANTE: 30.000 UNIDADES</p> <p>EX 4. OUTRAS GUARNIÇÕES, FERRAGENS E AR- TIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS CÓDIGO 1 Condição Específica: 2.2</p>
83.05	FERRAGENS PARA ENCADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PA- RA CLASSIFICADORES, PINÇAS DE DESENHO, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GAR- RAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OU- TROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS	
83.05.0.01	FERRAGENS PARA ENCADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PA- RA CLASSIFICADORES, PINÇAS DE DESENHO, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GAR- RAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OU- TROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS	CÓDIGO 1
83.06	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE IN- TERIORES, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRA- FIAS, GRAVURAS E SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ES- PELHOS DE METAIS COMUNS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
83.06.0.01	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE INTERIORES	CÓDIGO 1
83.06.0.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
83.07	APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES NADELETRICAS, DE METAIS COMUNS	
83.07.1	APARELHOS	
83.07.1.01	LANTERNAS, A PETROLED OU QUEROSENE, A PRESSAO	CÓDIGO 1
83.07.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 130.000 UNIDADES
83.09	FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA, DE METAIS COMUNS; CONTAS E LANTEJOURAS, DE METAIS COMUNS	
83.09.0.01	FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSES E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA	CÓDIGO 1 Condição Específica : 2.3
83.13	ROLHAS METALICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CAPSULAS FLEXIVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDRAS E SEMELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSORIOS SEMELHANTES PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS	
83.13.0.01	ROLHAS METALICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CAPSULAS FLEXIVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDRAS E SEMELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSORIOS SEMELHANTES PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS	CÓDIGO 2
83.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELETRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIOR	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
83.15	(Cont.) : MENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM : OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; : FIOS E VARETAS DE PO AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, : PARA METALIZACAO POR PROJECAD	
83.15.0.01	: ELETRODOS DE FERRO OU ACO	CÓDIGO 1 Condição Específica : 3.0
83.15.0.99	: OS DEMAIS	CÓDIGO 1 Condição Específica : 3.0
84.01	: GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS : VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS : "DE AGUA SUPERAQUECIDA"	
84.01.1	: CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA : SUPERAQUECIDA"	
84.01.1.01	: MULTITUBULARES	CÓDIGO 1
84.01.8	: PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.01.8.01	: TUBOS COLETORES DE VAPOR	CÓDIGO 1
84.01.8.99	: OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.03	: GASOGENIOS E GERADORES DE GAS DE AGUA OU DE GAS : POBRE, COM OU SEM SEUS DEPURADORES; GERADORES DE : ACETILENO (POR VIA UMIDA) E GERADORES SEMELHAN- : TES, COM OU SEM SEUS DEPURADORES	
84.03.1	: GASOGENIO E GERADORES	
84.03.1.01	: GASOGENIO E GERADORES	CÓDIGO 1
84.03.8	: PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.03.8.01	: PARTES E PECAS SEPARADAS	CÓDIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS	
84.06.4	DE MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES	
84.06.4.01	PARA MOTOCICLETAS	CÓDIGO 1
84.06.4.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.08	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES	
84.08.9	OUTROS	
84.08.9.02	DE VENTO	CÓDIGO 1
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, INCLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DISTRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)	
84.10.1	BOMBAS ALTERNATIVAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES	
84.10.1.01	MANUAIS	CÓDIGO 1
84.10.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.10.3	BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES	
84.10.3.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CÓDIGO 1

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.10.9	OUTROS	
84.10.9.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1 Condição Específica : 2.3
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES: DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES	
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES	
84.11.1.02	COMPRESSORES DE AR	EX. FIXOS CÓDIGO 2
84.11.1.99	OS DEMAIS	EX 1. COMPRESSORES ABERTOS PARA REFRIGE- RAÇÃO DE 1/2 A 5 HP (EXCETO O MÔ- TOR) Condição específica: 2.0 3.0 EX 2. MOTOCOMPRESSORES HERMÉTICOS PARA REFRIGERAÇÃO Condição específica: 2.0 3.0 CÓDIGO 2 EM CONJUNTO PARA EX 1 E EX 2
84.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.11.8.01	PARA BOMBAS OU COMPRESSORES	CÓDIGO 2 Condição Específica : 2.0 3.0
84.11.8.02	PARA GERADORES DE EMBOLOS LIVRES	CÓDIGO 2
84.11.8.03	PARA VENTILADORES E SEMELHANTES	CÓDIGO 2
84.13	QUEIMADORES PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNALHAS, DE COM- BUSTIVEIS LIQUIDOS (PULVERIZADORES), DE COMBUSTI- VEIS SOLIDOS PULVERIZADOS OU DE GASES; FORNALHAS AUTOMATICAS, INCLUSIVE SUAS ANTEFORNALHAS, SUAS GRELHAS MECANICAS, SEUS DISPOSITIVOS MECANICOS DES- CARREGADORES DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES	

641

A. L. A. D. I.
SECRETARIA - GERAL

Acordo: 03-002
Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

151

data: 03/10/86

NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
84.13.1	QUEIMADORES	
84.13.1.01	DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS	CÓDIGO 1
84.13.1.02	DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS	CÓDIGO 1
84.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.13.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CÓDIGO 2
84.14	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, COM EXCLUSAO DOS FORNOS ELETRICOS DA POSICAO 85.11	
84.14.1	FORNOS	
84.14.1.01	INDUSTRIAIS	CÓDIGO 2
84.14.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.14.8.01	PARA FORNOS INDUSTRIAIS	CÓDIGO 2
84.15	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO	
84.15.1	DE USO DOMESTICO	
84.15.1.00	REFRIGERADORES	
84.15.1.01	ELETRICOS	EXCETO OS DE DUAS PORTAS CÓDIGO 3 Condição especifica 2.2
84.15.1.02	NAO ELETRICOS	EX. DE ABSORÇÃO CÓDIGO 2
84.15.1.10	CONGELADORES-CONSERVADORES	
84.15.1.11	ELETRICOS	CÓDIGO 1

642

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.15.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	
84.15.8.01	PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DO- MESTICO	EX 1. PERFIL PLÁSTICO, ACOMPANHADO DE PERFIL MAGNÉTICO, ENCAPADOS OU NÃO, PARA FECHOS DE GELADEIRA CÓDIGO 3 EX 2. OUTRAS PARTES E PEÇAS PARA MÁQUI- NAS OU APARELHOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO CÓDIGO 2 Condição específica: 2.2
84.15.8.02	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO	CÓDIGO 3
84.15.9	OUTROS	
84.15.9.01	UNIDADES SELADAS	CÓDIGO 3 Condição Específica : 2.1
84.16	CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS LAMINADORES DE METAIS E AS MAQUINAS DE LAMINAR O VIDRO; CILINDROS PARA ESTAS MAQUINAS	
84.16.1	CALANDRAS E LAMINADORES	
84.16.1.01	PARA PAPEL OU CARTAO	CÓDIGO 1
84.16.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.16.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	
84.16.8.01	CILINDROS	CÓDIGO 1
84.16.8.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI- CAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS: COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFAÇAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFA--	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.17	(Cont.) GEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS	
84.17.1	AQUECIMENTO OU REFRIGERACAO	
84.17.1.02	INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, TUBULARES	CÓDIGO 1 Condição Específica : 3.0
84.17.1.03	AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO	CÓDIGO 1
84.17.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.17.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.17.8.01	PARA AQUECEDORES DE AGUA E DE BANHEIRO, NAO ELETRI- COS, DE USO DOMESTICO	CÓDIGO 1
84.17.8.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.17.9	OUTROS	
84.17.9.99	OS DEMAIS	<p>EX 1. FOGÃO, TORRADOR E FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL, A GÁS, SUPERGÁS, LENHA E/OU ELÉTRICO, EXCETO FORNOS CÓDIGO 1</p> <p>EX 2. ESTUFAS PARA CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA IDEAL (ELÉTRICA, A GÁS OU SUPERGÁS) CAPACIDADE 20 BANDEJAS PROVIDO DE PRODUTOR DE UMIDADE CÓDIGO 1</p> <p>EX 3. GRELHA PORTÁTIL DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL, A GÁS OU SUPERGÁS CÓDIGO 1</p> <p>EX 4. QUEIMADOR INDUSTRIAL A GÁS OU SUPERGÁS CÓDIGO 1</p> <p>EX 5. FOGÃO TIPO HOTEL, DUPLA FRENTE, A</p>

644

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.17.9.99: (Cont.)		<p>GÁS OU SUPERGÁS, DE AÇO INOXIDÁVEL CÓDIGO 1</p> <p>EX 6. ESPETO EM AÇO INOXIDÁVEL A GÁS OU SUPERGÁS, DE QUATRO A SEIS ESPADAS, QUEIMADOR INFRA-VERMELHO CÓDIGO 1</p> <p>EX 7. TORRADOR, CHAPA E FORNALHA EM AÇO INOXIDÁVEL A GÁS, SUPERGÁS OU ELÉTRICAS CÓDIGO 1</p> <p>EX 8. CARRO DE TRANSPORTE TÉRMICO, PROVIDO PARA 16 RAÇÕES, CARGA 400 KGS; TERMOSTATO GRADUÁVEL A 30 E 80 GRAUS CÓDIGO 1</p> <p>EX 9. FRITADORES, A GÁS, SUPERGÁS, ELÉTRICOS A LENHA, AUTOMÁTICOS OU MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL CÓDIGO 1</p>
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES	
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LÍQUIDOS OU GASES	
84.18.2.99: OS DEMAIS		CÓDIGO 1
84.18.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	
84.18.8.02:	PARA FILTROS E DEPURADORES	CÓDIGO 1
84.19	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS; E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS	
84.19.1	MAQUINAS E APARELHOS	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.19.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.19.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CÓDIGO 1
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICACAO DE PECAS FA- BRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANCA	
84.20.1	PARA PESAR PESSOAS	
84.20.1.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.20.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.20.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	CÓDIGO 1
84.20.9	OUTROS	
84.20.9.90	OS DEMAIS (NAO ESPECIFICADOS)	
84.20.9.91	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.	CÓDIGO 1
84.20.9.92	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 100 KG.	EX 1. COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 15 KG CÓDIGO 6. MONTANTE: US\$ 100.000 Condição específica: 2.0 EX 2. COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 100 KG CÓDIGO 6. MONTANTE: 200 UNIDADES
84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETER, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AERO- GRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAGUINAS E APA- RELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARE- LHOS DE JATO SEMELHANTES	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
84.21.1	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES	
84.21.1.01	MANUAIS OU DE PEDAL	CÓDIGO 1
84.21.2	APARELHOS CONTRA INCENDIOS	
84.21.2.01	EXTINTORES	CÓDIGO 1
84.21.2.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.21.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.21.8.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.22	MAGUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, QUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAGUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23	
84.22.2	MACACOS	
84.22.2.01	MECANICOS	CÓDIGO 6. MONTANTE: 40.000 UNIDADES Condição específica: 2.3
84.22.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.22.8.99	OS DEMAIS	CÓDIGO 1
84.23	MAGUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MOVEIS, PARA EXTRAÇÃO, MOVIMENTACAO DE TERRA, PARA ESCAVACAO, SONDAGEM OU PERFURACAO DO SOLO (PAS MECANICAS, CORTADORAS DE CARVAO, ESCAVADEIRAS, NIVELADORAS, "BULL-DOZERS", "SCRAPERS", ETC.); BATE-ESTACAS, APARELHOS PARA REMOCAO DE NEVE; COM EXCECAO DOS VEICULOS PARA REMOCAO DE NEVE DA POSICAO 87.03	
84.23.8	PARTES E PECAS SEPARADAS	
84.23.8.02	PONTAS E DENTES PARA AS MAGUINAS DA SUBPOSICAO 84.23.2	CÓDIGO 1